



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1931 – 847

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 06**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 07**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Edição Extra nº 1931 – 847

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023

Tomada de Preços 001/2023

CONTRATADA: E.V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA

CNPJ nº 23.286.626/0001-01

OBJETO: Alteração do prazo de vigência contratual com a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 45 dias.

VIGÊNCIA: O contrato 144/2023 possuirá vigência até a data de 22/12/2023.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso V da Lei nº 8.666/1993

DATA: 01/11/2023

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo

**E.V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA**

Representante legal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 134/2023 - IL

Processo Nr.: 489/2023

Fornecedor: FLAVIA MARGARETE SERPA SAMPAIO  
10076

Código:

Endereço: Rua, 0

Cidade: São Jerônimo - RS

CPF: 815.141.660-20 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS POSTAIS PARA LOCALIDADE DE GRAMAL.

| Item | Quant | Especificação   | Unid | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---|------|----------------|-------------|
| 1    | 12,00 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS ATRAVES DE AGENCIA DE CORREIOS (03-53-0005) | SER  | 1.420,29       | 17.043,48   |

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

#### JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 489/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 17.043,48 (dezesete mil e quarenta e três reais quarenta e oito centavos)

Pagamento: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 135/2023 - IL

Processo Nr.: 490/2023

Fornecedor: JOÃO BATISTA FRAGOSO DE SOUZA Código: 10078

Endereço: Rua, 0

Cidade: São Jerônimo - RS

CPF: 623.42°.45°-34 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS POSTAIS PARA LOCALIDADE DE MORRINHOS.

| Item | Quant | Especificação   | Unid | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|---|------|----------------|-------------|
| 1    | 12,00 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS ATRAVES DE AGENCIA DE CORREIOS (03-53-0005) | SER  | 1.420,29       | 17.043,48   |

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

#### JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 490/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 17.043,48 (dezesete mil e quarenta e três reais quarenta e oito centavos)

Pagamento: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### Dispensa de Licitação nº 120/2023

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 157/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

**RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

**Objeto:** Caixa de 300m a 310m (metros) Cabo de Rede Ethernet Cat 5.E, cabo sólido cobre, com certificado ANATEL e capa externa em PVC retardamente á chama. Suporta velocidades de até 1000Mbps e largura de banda 100MHz para transferência de dados.

**Empresa:** JULIO CESAR BONATO, CNPJ: 90.408.998/0001-50 – Endereço: Cel. Soares de Carvalho, nº590 – São Jerônimo/RS.

**Valor Total:** R\$ 1.303,50 (Mil trezentos e três reais e cinquenta centavos)

**Embasamento legal:** Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 01 de Novembro de 2023

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara de Vereadores